



## Quixadá Verde 2023 Regulamento

### 1. OBJETIVOS

O Quixadá Verde é um encontro que visa a confraternização dos pilotos, com o objetivo de incentivar e difundir o desenvolvimento e a evolução a prática de parapente e asa delta, principalmente na modalidade Cross Country (voos de distância) entre pilotos intermediários na cidade de Quixadá. O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando da rampa da Serra do Urucum, também conhecida como serra do santuário de Quixadá, registrando seus voos em seu GPS ou celular, e enviando-os para registro e validação no site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br).

### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar desta competição qualquer piloto de voo livre inscrito no evento Quixadá Verde promovido pela empresa Quixadá Aventura e Prefeitura Municipal de Quixadá. Será considerado inscrito o participante que após realizar o procedimento de inscrição no site [www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde](http://www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde) no qual consiste em preencher um formulário de inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição, salvo nos casos insetos. O regulamento estará disponível no site [www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde](http://www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde), para consulta previa sem a necessidade de já ser inscrito. A Comissão Organizadora do Quixadá Verde poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica, mental ou esteve sobre uso de drogas ilícitas ou bebida alcoólica antes ou durante a realização do voo. Somente poderão participar das competições estabelecidas pelo Quixadá Verde pilotos que utilizarem equipamentos homologados.

### 3. OBRIGAÇÕES DO PILOTO INSCRITO

Ler e tornar-se ciente de todas as regras contidas neste regulamento. Desta forma, não serão aceitas alegações de desconhecimento de quaisquer dos itens aqui previstos. É de inteira responsabilidade do piloto inscrito no Quixadá Verde submeter-se às penalidades contidas neste regulamento uma vez não respeitadas quaisquer das normas e diretrizes abaixo determinadas. Para uma situação ou caso que não esteja explicitamente previsto no regulamento, a Comissão Organizadora tem o poder de aplicar ou enquadrar a penalidade que julgar pertinente.

### 4. PERÍODO

O evento acontece de 1 a 31 de julho, porem os voos da competição serão validos entre os dias 1 e 30 de julho de 2023. Encerramento e divulgação dos resultados no dia: 31 de julho de 2023.

### 5. CATEGORIAS

Serão consideradas para efeito de premiação as seguintes categorias:

- Categoria Iniciante – Pilotos(as) voando em parapentes EN A e B-low;
- Categoria Intermediário - Pilotos(as) voando em parapentes EN B-hot e C;
- Categoria Open - Pilotos voando em parapentes EN A, B, C, D ou CCC;
- Categoria Feminino - Pilotos femininos voando em parapentes de qualquer categoria;
- Categoria Asa-delta – Classificação integrada de todas as categorias de Asa-Delta;

Serão considerados parapentes B-low, parapentes com até 3 notas B's no seu teste de certificação, acima de 4 notas B's serão considerados B-hot.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, em função de um pequeno número de participantes inscritos em determinada categoria (menos que três), promover sua "junção" com uma categoria superior, exceto a categoria Asa Delta, que será mantida mesmo com menor número de inscritos. Se o participante voar em mais de uma categoria de parapente,



considerando todo o seu histórico de piloto, todos os voos serão considerados como da categoria mais alta.

Não teremos categoria para parapente duplo ou asa delta duplo.

As mulheres tanto concorrem na categoria feminina quanto nas categorias referente ao seu equipamento de voo.

## **6. COMPETIÇÃO**

### **6.1 Competição Cross Country**

Para todas as categorias será estabelecida como forma de classificação dos inscritos o valor da distância voada em OLC em km, dos 3 maiores voo realizado pelo piloto entre 1 e 30 de julho de 2023. As decolagens deverão ser da Rampa de Quixadá na Serra do Urucum, ou, em caso de indisponibilidade por condições físicas ou meteorológicas como segunda opção a decolagem poderá ser realizada na rampa de Juatama no hotel Pedra dos Ventos em Quixadá. Para que a segunda opção seja considerada valida a organização do evento, ou seja, o Quixadá Aventura deverá enviar nota antecipadamente (via e-mail ou grupo de whatsapp do evento) para todos os pilotos participantes de que a segunda opção de decolagem estará ativa para determinado dia devido a umas das justificativas acima informado. A distância OLC será informada automaticamente pelo site no qual o voo foi postado, [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br). Não será considerado valido voos onde o tracklog registrar o percurso antes da decolagem ou depois do pouso.

## **7. TRANSPORTES PARA A RAMPA E RESGATE**

É de responsabilidade do piloto o transporte para subida para a decolagem e resgate. Os pilotos podem contratar os serviços do Quixadá Aventura, ou qualquer outro prestador de serviço local ou externo. Sempre consulte a experiencia do prestador de serviço que está contratando e se esse conhece os procedimentos em caso de acidentes.

## **8. OBRIGATÓRIO INFORMAR O POUSO E SE PRECISARÁ DE RESGATE**

Caso o piloto opte por voar sem resgate o mesmo deverá informar no grupo de whatsapp do evento que esta decolando sem resgate e quando pousar comunicar que pousou em segurança. Caso não consiga transporte público ou carona para retornar. O mesmo poderá contar com apoio da organização do evento para enviou de um taxi ou para receber orientações de como conseguir um transporte.

## **9. BRIEFING DIÁRIO**

Diariamente, na área de decolagem, deverá ser feito um briefing pela Comissão Organizadora. A participação neste briefing é obrigatória para todos os pilotos.

O briefing deve conter, no mínimo, nessa ordem:

- Informações relevantes sobre o dia anterior (protestos, incidentes, infrações);
- Maiores voos realizados Previsões meteorológicas para o dia (ventos em diferentes altitudes, base e cobertura de nuvens prevista, potencial térmico, qualidade do dia, previsão para os próximos dias etc.);
- Informações importantes sobre a prova do dia (waypoints, espaço aéreo restrito (se houver), áreas ruins de pouso, estradas para resgate etc.);
- Sentido do Giro na térmica (Dias pares é para a direita, e nos dias ímpares para a esquerda.);

## **10. PREMIAÇÃO**

Devido à variação da quantidade de inscritos, a premiação poderá mudar em sua forma e valores. A decisão da forma e dos valores das premiações cabe totalmente à comissão organizadora, não cabendo recurso quanto a este quesito. A premiação mínima a ser entregue a cada categoria será da seguinte forma:

- R\$1.000,00 para o primeiro colocado da categoria Open. (valor ainda poderá subir)
- Troféu do primeiro ao terceiro colocado em cada categoria;
- Descontos nos serviços oferecidos pelo Quixadá Aventura, tais serviços e descontos estarão descrito em papel A4 e impressos virtualmente no qual serão entregues

durante a premiação do evento aos vencedores. Tais descontos serão válidos por 1 ano, não podendo ser transferidos a terceiros (Apenas os vencedores poderão utilizar tais serviços e descontos).

A premiação oferecida pelos patrocinadores será de responsabilidade dos patrocinadores, não cabendo ao Quixadá Aventura qualquer solicitação ou responsabilidade.

## 11. INSCRIÇÃO

1. Acesse o site [www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde](http://www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde);
2. Leia este regulamento;
3. Clique em realizar inscrição;
4. Escolha um tipo de inscrição do evento e realize o pagamento da taxa via pix. Os detalhes no qual informa o que inclui a inscrição e seus valores estão especificadas no formulário de inscrição. O valor referente a inscrição escolhida deverá ser direcionado ao PIX [quixadaaventura@gmail.com](mailto:quixadaaventura@gmail.com) em nome de Eurismar de Freitas Moura Júnior.
5. Registre-se no site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br), criando login e senha;
6. Após o voo no qual deverá ser realizado entre os dias 1 e 30 de julho de 2023, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelos site informados na sequência 5. (Exemplo: XCtrack, Flyskyhay, GPS Dump, XCSoar, LK8000, entre outros);
7. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br) e mantenha o voo com visibilidade pública.
8. Envie o link do voo postado no grupo de Whatsapp do evento marcando as pessoas da comissão organizadora responsável pela apuração dos resultados;

Observação:

O piloto é o único responsável pela publicação do seu voo;

Só será considerado os voos realizados após a confirmação da inscrição do piloto.

O nome do piloto no xcbrasil deverá ser igual ao nome utilizado na inscrição do evento.

## 12. VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos, voos com mais de 5 (cinco) minutos. Pede-se que os piloto(as) mandem os seus voos separadamente (1 arquivo por voo) e limpem o tracklog de seu GPS antes de cada voo, para que não haja mais de 1 voo em um mesmo tracklog. É responsabilidade do piloto enviar o tracklog limpo, ou seja, apenas com os dados do voo. Só poderão participar os pilotos que efetuarem seus voos usando GPS com recurso 3D (arquivo com extensão .IGC). O site [www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br) e/ou [www.galeradocross.com.br](http://www.galeradocross.com.br) serão os responsáveis pelo recebimento, validação, disponibilização on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados através dos Filtros Disponíveis. A apuração e ranking serão gerenciados pela Comissão Organizadora, que periodicamente poderá disponibilizar o Ranking parcial através dos grupos de WhatsApp ou outros meios. Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar aos sites de registro um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria superior, o participante automaticamente mudará de categoria com reserva da pontuação até então obtida. Se algum piloto, inicialmente inscrito e competindo em determinada categoria, enviar aos sites um voo efetuado com parapente pertencente a uma categoria inferior, o participante permanecerá na categoria original. Se o participante voar em mais de uma categoria de parapente, considerando todo o seu histórico de piloto, todos os voos serão considerados como da categoria mais alta.

## 13. DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;

- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição. Serão excluídos do campeonato sem direito a recurso e/ou devolução do valor da inscrição o(s) piloto(s) que forem flagrados tentando burlar ou adulterar logs de voos nos sites de registro.

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que realizar procedimentos no qual possam comprometer a segurança dos demais pilotos, organizadores, público do evento ou terceiros, como nos casos citados abaixo:

- Realizar pouso na rampa (nenhuma exceção ou caso será aceito);
- Realizar manobras de exibicionismo próximo a outros pilotos ou a um raio de 1km da decolagem;
- Realizar voo agressivo;
- Pousar em local que possa comprometer a segurança de terceiros;
- Não respeitar as regras de trafego aéreo:

Por padrão, o sentido de giro nos dias pares é para a direita, e nos dias ímpares para a esquerda. Um parapente que se una a outro em uma térmica deve girar no mesmo sentido já estabelecido por aquele que chegou primeiro na térmica, independente da diferença de altura. Um parapente que se una a outro em uma térmica na mesma altura deve entrar na térmica por fora, e não deve nunca tentar girar por dentro do parapente já presente na térmica, com curvas mais fechadas. Nunca voe pelo meio de uma térmica. Um competidor que se envolver numa colisão no ar não deve dar continuidade ao voo se houver dúvidas acerca da integridade estrutural do parapente.

#### **14. RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES**

A contestação de algum voo durante o evento poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail [quixadaaventura@gmail.com.br](mailto:quixadaaventura@gmail.com.br). Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte). A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para o evento e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará a desclassificação do participante do evento.

#### **15. RESPONSABILIDADES**

Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes / asa deltas. É responsabilidade do piloto manter o cadastro das informações, equipamentos e respectivas categorias junto a coordenação do evento, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes. Logo após o pouso o piloto deverá informar via whatsapp para o grupo do evento (se possível) que pousou em segurança. Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC-103 todo piloto aerodesportista deve possuir cadastro na (Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC. É de responsabilidade do piloto a responsabilidade em estar regular junto a legislação nacional.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum dano causado pelos participantes em si ou em terceiros, no período desta competição.

#### **16. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este regulamento serão julgados por pela Comissão Organizadora e terão seus resultados (deferimento ou indeferimento) expostos no grupo do Whatsapp. Poderão também.



#### **17. COMISSÃO ORGANIZADORA**

Eurismar de Freitas Moura Júnior.

Quixadá Aventura

quixadaaventura@gmail.com

+55 88 9 9911 3182

Iasmyn David Clemente

Quixadá Aventura

+55 (88) 2147 9990

Fabiano Barbosa

Sec. De Turismo e Desenvolvimento – Prefeitura de Quixadá

+55 (88) 99972 1986

Saionara Damasceno Nobre

+55 (88) 9 9637 9049

Prefeitura de Quixadá

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo cadastro, habilitação e ou fiscalização dos pilotos participantes junto aos órgãos e associações que fiscalizam o voo no Brasil.